

**PORTARIA GERENCIAL Nº 125, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº 39/2021–ASSJUR-CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Adriana Mendes Porto.

Emprego: Profissional Analista Superior – Advogada.

Lotação: Assessoria Jurídica.

Período de Afastamento: 06/12/2021 a 17/12/2021 (12 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira.

Emprego: Analista Técnica – Advogada.

Lotação: Assessoria Jurídica.

Período da Substituição: 06/12/2021 a 10/12/2021 (5 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de Dezembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva

**Memo. nº 39/2021–ASSJUR-CAU/BR**

Brasília, 6 de dezembro de 2021.

À Senhora Gerente Executiva
Assunto: Substituição interna de funções.

Prezada Senhora,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Assessoria Jurídica:

Substituído: Adriana Mendes Porto
Emprego: Profissional Analista Superior - Advogada
Lotação: Assessoria Jurídica
Motivo: Férias
Período de Afastamento: 06/12/2021 a 17/12/2021 (12 dias)

Substituto: Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira
Emprego: Profissional Analista Superior - Advogada
Lotação: Assessoria Jurídica
Período de Substituição: 06/12/2021 a 10/12/2021 (5 dias)

Substituto: Larissa Paula Gama Coelho Kumar
Emprego: Profissional Analista Superior - Advogada
Lotação: Assessoria Jurídica
Período de Substituição: 13/12/2021 a 17/12/2021 (5 dias)

2. Neste período as colaboradoras Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira e Larissa Paula Gama Coelho Kumar farão a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Assessoria Jurídica.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

GEOVANNA BEATRIZ CASTRO
SILVA RIBEIRO
GIACOMET:01416246630

Assinado de forma digital por GEOVANNA
BEATRIZ CASTRO SILVA RIBEIRO
GIACOMET:01416246630
Dados: 2021.12.06 16:38:06 -03'00'

Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro
Assessora Chefe da Assessoria Jurídica em
exercício

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LARISSA PAULA GAMA COELHO KUMAR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Larissa Paula Gama Coelho Kumar
Profissional Analista Superior - Advogada

BEATRIZIVALDA DE CARVALHO
OLIVEIRA:08217605726

Assinado de forma digital por BEATRIZIVALDA
DE CARVALHO OLIVEIRA:08217605726
Dados: 2021.12.06 22:34:58 -03'00'

Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira
Profissional Analista Superior - Advogada